

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## DECLARAÇÃO Nº 2 / 2022 CASACIVIL/GAB-05404

Declaramos a quem possa interessar, que a Secretaria de Estado da Casa Civil não recebe transferências/repasses federais, estaduais ou municipais, incluindo as transferências constitucionais e legais, e as voluntárias.

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil

ADRIANA DA COSTA SOARES  
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 20/05/2022, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029879083** e o código CRC **CE615255**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5815



Referência: Processo nº 202200013001084



SEI 000029879083